



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal  
Rua 20, n° 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402  
Telefone: (34)3271-5248 - direcaoicenp@pontal.ufu.br



## ATA

### ATA DA 6ª reunião/2021 DA(O) Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 16 de agosto de 2021, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões virtuais acessada pelo link <<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ana-rubia-muniz-dos-santos-pereira>>, teve início a sexta reunião do Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal do ano em curso, sob a Presidência de Rosana Maria Nascimento de Assunção, estando presentes os Conselheiros citados no final desta Ata. Justificadas as ausências de Elias Melo Moraes. A reunião transcorreu da seguinte forma: A presidente agradeceu a presença de todos. **1. Comunicados:** 1.1 O conselheiro Hugo fez uso da palavra para propor inclusão de dois pontos de pauta, sendo a oferta presencial em período especial para atender formandos e a questão da curricularização da extensão, de modo a promover um diálogo em função da importância dos dois temas. A presidente informou que fará solicitações de inclusão de ponto de pauta e que todos serão apreciados e deliberados. **2. Informes. 2.1. PIDE** - Haverá a necessidade de formação de comissão e ponderou que haverá solicitação de criação de novos cursos pela UA FACES que tem impacto na solicitação já encaminhada pelo ICENP. Apontou necessidade de avaliação. **2.2 Questionário comissão de Biossegurança** - Ponderou a necessidade de colaboração dos servidores respondendo ao questionário, que dará subsídio para análise e indicação de ações pela comissão. O retorno presencial será objeto de deliberação e as indicações da comunidade para a comissão são importantes. **2.3** Será enviado documento para as coordenações para levantamento de dados para a comissão de estudos do ciclo básico/núcleo comum. Viu-se a necessidade de inclusão das disciplinas da licenciatura. Questões colocadas na última reunião pelos membros apontaram que a documentação feita na FACIP e apresentada para a comissão demonstra que a implementação do documento contemplaria a proposta de um núcleo comum e que deveria haver um esforço para verificar os aspectos técnicos da implementação. **2.4 Inclusão de Pontos de Pauta:** Apreciação e Deliberação do Edital de Eleição ICENP/UFU, Apreciação da Oferta de componentes curriculares em período especial para atendimento a formandos, Apreciação e Deliberação da proposta de criação de Empresa Junior, Apreciação das orientações e normativas publicadas sobre a curricularização da Extensão e Apreciação e deliberação da Ata da 5a. Reunião ordinária do Conselho do ICENP. Em deliberação os pontos de pauta foram aprovados pela unanimidade dos votos favoráveis. **3. Apreciação e deliberação do Processo: 23117.037594/2021-35. Assunto: Progressão Funcional Docente, Requerente: Tânia Maria Machado de Carvalho. Relator: Lucas Matheus da Rocha.** A presidente apresentou o ponto de pauta e passou a palavra ao relator que procedeu a leitura de seu parecer favorável à aprovação da ata/parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Docente do ICENP que aprova o relatório de avaliação da progressão de Professor Associado Classe D, nível II para Professor Associado Classe D, nível III no interstício de 10 de junho de 2019 a 09 de junho de 2021 da requerente Tânia Maria Machado. Foram observados ajustes no interstício em função de atraso na avaliação de progressão anterior, que foram esclarecidos pelo relator, que pontuou que quando há alteração no interstício independente do motivo a data de progressão será alterada em conformidade com a Resolução e orientações da PROGEP. O conselheiro Alisson fez uso da palavra e elogiou as melhorias apresentadas nos relatórios das avaliações de progressão externando que era um anseio do conselho e da comunidade docente do ICENP. A direção apontou que as datas da última progressão e interstício de avaliação são enviadas semestralmente pela PROGEP e corroborou o

apontamento do conselheiro Alisson acerca das mudanças ocorridas nos procedimentos da comissão de avaliação. Em apreciação o parecer do relator foi aprovado pela maioria dos votos favoráveis. **4.Apreciação e deliberação do Processo: 23117.043956/2021-27. Assunto: Progressão Funcional Docente, Requerente: Alisson Rafael Aguiar Barbosa. Relator: Hugo de Souza Rodrigues.** A presidente apresentou o ponto de pauta, e, nesse momento o conselheiro Alisson solicitou permissão para se ausentar em função do fato de ele ser o requerente. Permissão concedida, passou a palavra ao relator que procedeu a leitura de seu parecer favorável á aprovação da ata/parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Docente do ICENP que aprova o relatório de avaliação da progressão Professor Adjunto Classe C Nível II para Professor Adjunto Classe C Nível III, considerando-se o período de interstício de interstício de 12 de julho de 2019 a 11 de julho de 2021 do requerente ALISSON RAFAEL AGUIAR BARBOSA. Em apreciação o parecer do relator foi aprovado pela maioria dos votos favoráveis. Concluída a apreciação o conselheiro foi convidado a retornar à sala de conferência. Foi informado que o advogado do SINTET enviou solicitação de reunião para tratar sobre o tema insalubridade e pediu aos cursos envolvidos que verificassem disponibilidade de participação, sendo indicado que a quarta-feira no turno da tarde seria um dia comum. Foi observado pela presidência que por um erro da secretaria a coordenadora de extensão não foi convocada e entendia que qualquer discussão envolvendo a extensão seria inviabilizada sem a presença dela. Sugeriu a realização de uma reunião extraordinária na próxima segunda-feira para tratar especificamente do ponto de pauta incluído a pedido do conselheiro Hugo, "10.Apreciação das orientações e normativas publicadas sobre a curricularização da Extensão". Em deliberação a proposta foi aprovado pela unanimidade dos votos favoráveis. A convocação será enviada até quarta-feira próxima. **5.Apreciação e deliberação do Processo: 23117.045563/2021-58 Assunto: Progressão Funcional Docente, Requerente: Wallisom da Silva Rosa. Relator: Thiago Rosa.** A presidente apresentou o ponto de pauta e passou a palavra ao relator que procedeu a leitura de seu parecer favorável á aprovação da ata/parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Docente do ICENP que aprova o relatório de avaliação da progressão Professor Adjunto Classe C, nível III para Professor Adjunto Classe C, nível IV no interstício de 10 de julho de 2019 a 09 de julho de 2021 do requerente Wallisom da Silva Rosa. Em apreciação não houve manifestação e/ou questionamentos, em deliberação o parecer do relator foi aprovado pela maioria dos votos favoráveis. **6.Apreciação e deliberação do Processo 23117.038429/2021-09: Assunto: Provimento de vaga para o curso de Ciências Biológicas, Requerente: Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal. Relator: Hugo de Souza Rodrigues** - A presidente apresentou o ponto de pauta e passou a palavra ao relator que procedeu a apresentação e leitura de seu parecer. Observou-se uma única sugestão para retirada do nível de qualificação mestrado. O conselheiro Lucas ponderou que entende ser pertinente, observou que gostaria de conversar com banca sobre alterações, mas também entendia que se o Conselho deliberar pela alteração sugerida não vê grandes impactos ao processo. Observou-se também a legislação vigente que preconiza O conselheiro Lucas solicitou espaço para fazer um agradecimento público ao empenho da direção na manutenção da vaga para o curso de ciências biológicas, destacando o empenho na articulação com a PROGEP. A presidente agradeceu e ponderou que o esforço foi conjunto. Em deliberação o parecer favorável do relator foi aprovado pela unanimidade dos votos favoráveis. **7.Apreciação e Deliberação do Processo 23117.012006/2021-51, Assunto: Minuta de Edital de Eleição ICENP/UFU, Relator: A ser apresentado pela presidência.** A presidência apresentou o ponto de pauta, fez um breve histórico e destacou que comumente não se submete Edital de eleição à apreciação do Conselho, mas que esse tinha uma particularidade que necessitava de um debate ampliado e deliberação. Observou o sistema a ser utilizado Helius Votting, utilizado nos últimos dois processos. Fez a apresentação dos cargos a serem eleitos: 02 Representantes Docente Colegiado de Curso Cursos de Graduação em Química, 02 Representante Docente Colegiado de Curso Curso de Graduação em Física, 03 Representante Docente Colegiado de Curso Cursos de Graduação em Matemática, 01 Representante Discente Colegiado de Curso Cursos de Graduação em Ciências Biológicas, 03 Representante Docente Colegiado de Curso Cursos de Graduação em Ciências Biológicas, 01 Coordenador Cursos de Graduação em Ciências Biológicas, 02 Representantes Docentes Colegiado de Extensão. Observou que o colegiado de extensão tem 4 vagas docentes, sendo duas ocupadas pelos docentes Alexandre Cacheffo e Ana Paula Romero Bacri. Pontuou que não tem orientação específica para ser um representante por curso, mas que as contribuições de docentes dos cursos de Química e Matemática seriam interessante. Prosseguiu, colocando que o principal ponto a ser alterado que consta na minuta é a proposição de não haver necessidade de votação para os casos de candidato único, sob as

justificativas de redução do trabalho de conferência e auditoria pública que faz parte dos procedimentos. Foi colocado que não compromete o processo de eleição, mas foi observado também que em momento anterior ao ICENP o tema foi bastante controverso. O conselheiro Hugo fez questionamento sobre a necessidade de um representante do curso e foi colocado pela presidência que não é uma obrigatoriedade, mas que deve haver um esforço na composição do órgão e na representatividade dos cursos. Foi observada a necessidade de retificação no quadro de vagas pois o colegiado de extensão não tem técnico eleito e precisa para que a composição fique conforme as normas. O conselheiro Alisson externou sua dificuldade no curso em relação à colaboração nas comissões, órgãos e ver como sensibilizar os docentes. Foi colocado por ele que tem visto procedimentos em outras unidades que condicionam a aprovação do Plano de trabalho à adesão nas atividades de gestão e uma análise mais criteriosa em relação aos percentuais de carga horária dedicados à cada tipo de atividade. Foi ponderado pela presidência a análise da situação que faz com que o docente não participe das atividades e que pode ser que a obrigatoriedade de participação não reflita em produtividade. Foi solicitado aos técnicos que se manifestassem sobre a questão. Não houve manifestação contrária dos técnicos presente. Foi questionada a legalidade e esclarecido que não tem impedimento. A minuta de Edital foi colocada em regime de deliberação sendo aprovada pela unanimidade dos votos favoráveis. **8. Apreciação da Oferta de componentes curriculares em período especial para atendimento a formandos (23117.050633/2021-90)**, a presidente apresentou o ponto de pauta e solicitou que o conselheiro Hugo fizesse a apresentação. O mesmo procedeu a apresentação e leitura do ofício (2944834) da DIRAC que abria a possibilidade de um **Período letivo especial- oferta componentes curriculares alunos formandos**. Prosseguiu que o Colegiado fez uma análise do documento e indicou a necessidade de uma discussão mais ampliada no ICENP. Destacou a necessidade de o ICENP estar com os protocolos de Biossegurança bem alinhados, que se trataria de uma nova oferta e pediu indicativos dos demais cursos sobre as possibilidades de contribuição para a integralização curricular dos formandos. Destacou que o curso de Química tem um perfil de 40% da carga horária prática e se visse a necessidade de ofertar uma disciplina para atender um aluno, seria interessante mas deveria avaliar a viabilidade. O conselheiro Alisson indagou se existiam alunos na mesma condição. Apontou sobre os riscos e o fato de a UFU não fornecer EPI, destacando que nem todos os alunos estarão vacinados, que há controvérsias nas orientações. Ponderou que o curso de matemática não tem aluno desse perfil, mas apoiaria a decisão dos demais colegas desde que o uso de EPI fosse garantido. O conselheiro Lucas contribuiu com as discussões ponderando que sua leitura foi da oferta de módulo prático para as disciplinas que tiveram a parte teórica ofertada, que vê dificuldades por conta da falta de debate. Ponderou que teme a oferta de disciplina presencial sem um aprofundamento e que nem vivenciamos ainda o híbrido. Comentou da situação de uma discente que depende de uma única disciplina e o curso de ciências biológicas optou por não se adiantar e manter as orientações de segurança. O conselheiro Hugo agradeceu as contribuições do conselheiro Lucas, informou aos demais que o curso tem se esforçado para atender os alunos formandos e tem inclusive ofertado disciplina prática de forma remota com o uso de plataformas específicas e aulas gravadas. Informou ainda que para o próximo semestre haverá nova discussão. A presidente solicitou esclarecimentos sobre a resolução que aprovou os calendários 2020-1, 2020-2 e 2021-1, que estabeleceu a possibilidade de se fazê-lo em qualquer época a oferta em regime de período especial. Foi colocado que a universidade faz pouco planejamento e que talvez a unidade devesse se programar mais e melhor. Ponderou ainda que devido à pressão da sociedade por um retorno que talvez essas situações apareçam mais fortemente. O conselheiro Alisson ponderou que a aprovação dos calendários especiais suscitariam a utilização do recurso por cursos que poderiam aguardar a consolidação das normas de biossegurança. Foi colocada a necessidade de um planejamento e de união de forças com outras unidades para que a UFU forneça os EPI. A presidente Rosana informou que haverá uma compra emergencial com 16 itens que foi mencionada pelo comitê da UFU. Foi solicitado a autorização de utilização de recursos que sobraram para essa finalidade. Foi contra-argumentado que somente para uma unidade não seria possível, mas se fosse para atender o campus a situação poderia ser diferente. Está sendo feito esforço de articulação das três unidades. A presidente seguiu colocando alguns apontamentos do comitê e de possibilidades. Colocou que sente a necessidade de iniciar o debate e as ações e finalizou com uma proposta de encaminhamento para discussão nos cursos e a elaboração de um documento de planejamento da unidade que possa orientar o retorno dos servidores e a priorização dos componentes curriculares que deverão ser ofertados experimentais. **9. Apreciação e Deliberação do processo 23117.038604/2021-50,**

**Assunto: Proposta de criação de Empresa Júnior (UAQ - Unidade de Assistência Química) Requerente: Taigor Silva. Relator: Será apresentado pela presidência com a colaboração do conselheiro Hugo. A presidente apresentou o ponto de pauta, fez relato do histórico que contemplou a construção da proposta, da participação da direção, coordenação do curso, apoio do curso de administração no que tange empreendedorismo, experiência de uma EJ, apoio da Empresa Júnior do Instituto de Química.** Ponderou que houve uma assembleia do curso de Química onde a proposta foi apresentada e que a proposta foi elaborada junto ao tutor seguindo a resolução da PROEXC. Pontuou que a proposta vem de encontro á necessidade de curricularização da extensão de uma forma mais natural ao curso e também as possibilidade de ampliação e diversificação da formação profissional. Seguiu colocando os aspectos físicos, técnicos, materiais e financeiros com o apoio do curso e da unidade, concluiu seus comentários e passou a palavra ao conselheiro Hugo, coordenador do curso de Química, que pontuou sobre a receptividade do curso em relação a proposta e agradeceu o apoio da secretaria e direção em relação a orientação sobre documentação e protocolos. Enalteceu a contribuição da Empresa Júnior na formação acadêmica e profissional dos alunos e a organização dos proponentes. Foi destacado que seguiram todas as orientações constantes na normatização vigente na UFU e que o colegiado deu parecer favorável indicando os apoios que serão fornecidos pelo curso de Química. Em apreciação nenhum conselheiro se manifestou. Em deliberação a proposta foi aprovada pela unanimidade dos votos favoráveis. **10. Apreciação das orientações e normativas publicadas sobre a curricularização da Extensão**

- O ponto de pauta será apreciado em reunião extraordinária com ponto de pauta único e específico conforme deliberado. **11. Apreciação e deliberação do Processo 23117.024711/2021-09. Assunto:**

**Adequação dos representantes no Fórum de Licenciaturas. Requerente: PROGRAD Relator: Alisson Rafael Aguiar Barbosa** - A presidente apresentou o ponto, passou a palavra ao relator que procedeu a leitura do seu parecer favorável a indicação dos nomes dos docentes Sandro Rogério Vargas Ustra como membro efetivo e do docente Milton Antônio Auth como membro suplente. Houve indagação do docente José Gonçalves sobre a indicação do docente Juliano como seu suplente. Foi colocado que a consulta feita era sobre a regularização do curso de Física e somente depois inseriram um documento geral, mas que não foi analisado ainda. Teremos que solicitar a substituição do docente Juliano e a manutenção do nome do docente José Gonçalves. Em deliberação o parecer foi aprovado pela unanimidade dos votos favoráveis. **12. Apreciação e deliberação da Ata da 5a. Reunião ordinária do Conselho do ICENP (2915012) processo 23117.037777/2021-51, ocorrida em 19 de julho de 2021** - A presidente procedeu a leitura do documento e observou-se pequenas correções ortográficas que foram providenciadas. A ata foi aprovada pela maioria dos votos favoráveis com uma abstenção. Às 17h25min, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Ana Rúbia Muniz dos Santos Pereira, na qualidade de Secretário(a), pelo Presidente, pelos conselheiros e participantes. Ituiutaba/MG, 16 de Agosto de 2021.

Alisson Rafael Aguiar Barbosa

Hugo de Souza Rodrigues

José Gonçalves Teixeira Júnior

Lucas Matheus da Rocha

Rosana Maria Nascimento de Assunção

Thiago Augusto Rosa



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rubia Muniz dos Santos Pereira, Secretário(a)**, em 23/08/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Matheus da Rocha, Conselheiro(a)**, em 23/08/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Teixeira Junior, Conselheiro(a)**, em 23/08/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Rafael Aguiar Barbosa, Conselheiro(a)**, em 23/08/2021, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Hugo de Souza Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 23/08/2021, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto Rosa, Conselheiro(a)**, em 30/08/2021, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção, Presidente**, em 08/09/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2977843** e o código CRC **64B3E6BD**.

---